



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 11883293/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.018824/2019-18

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor RICARDO ANDRADE SAADI inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.406.610/0001-06, sediada na Av. Amazonas 641, loja 0015 D, Centro – Belo Horizonte – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS MOTA BERTO, portador da Carteira de Identidade nº m – 4.321.808, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 611.282526-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.004229/2019-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2017 – SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer 0,178%** ao valor mensal do contrato, referente à alteração do valor do **posto de recepcionista 44 horas do NEPOM/DREX/SR/PF/RJ**, tendo sua localidade alterada para a Superintendência Regional do Rio de Janeiro, possuindo adicional de periculosidade, nos termos do inciso I, letra “b” c/c os parágrafos 1º e 2º, ambos do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.2 Objeto da contratação seguirá os valores e quantidades segundo tabela abaixo:

VALOR DOS SERVIÇOS								
Lote	Item	Categoria Profissional	Local de Prestação dos Serviços	CBO	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
					A	B	C = A x B	D = C X 12 Meses
1	1	Supervisor com periculosidade	Edifício Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - Av. Rodrigues Alves, 1 - Saúde - Rio de Janeiro/RJ / CEP 20081-250	4101-05	10.231,80	1	10.231,80	122.781,57
	2	Recepção com periculosidade		4221-05	4.955,20	56	277.491,08	3.270.430,63
	3	Recepção sem periculosidade	Delegacia de Macaé/RJ	4221-05	3.861,44	3	11.584,33	139.011,99
	4		Delegacia de Volta Redonda/RJ	4221-05	3.930,83	3	11.792,49	141.509,93
	5		Delegacia de Angra dos Reis/RJ e no DEPOM de Angra dos Reis/RJ	4221-05	3.920,98	3	11.762,94	141.155,32

6		Delegacia de Campos dos Goytacazes/RJ	4221-05	3.879,12	4	15.516,47	186.197,63
7		Delegacia de Niterói/RJ e Posto Niterói Shopping/RJ	4221-05	3.935,76	5	19.678,78	236.145,39
8		Delegacia de Nova Iguaçu/RJ	4221-05	3.940,68	5	19.703,41	236.440,90
9		Delegacia de Petrópolis/RJ	4221-05	3.824,54	1	3.824,54	45.894,54
10		Núcleo Especial de Polícia Marítima - NEPOM/DREX/SR/PF/RJ - Praça XV e/ou Porto do RJ	4221-05	3.938,22	0	0	0
11		Delegacia da DEAIN/RJ DELEMIG - (Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim- AIN e Posto no Aeroporto Santos Dumont - SDU)	4221-05	3.938,22	8	31.505,75	378.069,04
12		(Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - AIN e Postos em Shoppings do Rio de Janeiro/RJ)	4221-05	3.938,22	35	137.837,67	1.654.052,03
11 - A	Recepção periculosidade com	Delegacia da DEAIN/RJ - COM PERICULOSIDADE	4221-05	4.955,20	4	19.820,79	237.849,50
VALOR TOTAL				--	128	570.750,07	6.849.000,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal da contratação, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, passa de **R\$ 569.733,09** (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos) **para R\$ 570.750,07** (quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 6.849.000,85** (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco centavos).

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221122000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo terão vigência a partir de **06/08/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 A garantia deverá ser reforçada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor total atualizado de **R\$ 342.450,04** (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO DAS FATURAS

5.1 O pagamento da fatura à contratada fica condicionado à prévia comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários.

5.2 Deverá ser efetuada fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, que também deverá ser fiscalizado pelo contratante.

4.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

6.1 É vedado o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta nos termos do decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE
RICARDO ANDRADE SAADI
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SP/PP/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA
CARLOS MOTA BERTO
Representante legal da empresa
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA
CPF nº 611.282526-00

TESTEMUNHAS:

1- Irine de Andrade Berto
IRENE DE ANDRADE BERTO
CPF: 841.533.006-59
2- Maria S. Santos
CPF: 537-506-597-53



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI**, Superintendente Regional, em 02/08/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11883293** e o código CRC **41A6AD6F**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200005**

Número do Contrato: 19/2017.
Nº Processo: 08084000574201763.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.
CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES - LTDA. Objeto: Alteração qualitativa unilateral para provisionar o repasse da taxa de "assento especial". Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$46.962,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800588. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 200005-00001-2019NE800027

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão nº 02/2019, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 13/2015/SINESP, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o senhor SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA CAMARGO, matrícula SIAPE 2249408, na forma do constante do Processo nº 08020.006116/2019-44.
OBJETO: O Contrato firmado à luz do disposto na alínea "I" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 242, 29 de julho de 2014, seção 1, página 76, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, teve por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Gerente de Projetos em Tecnologia da Informação/SINESP, com exercício em Brasília/DF.
DATA DA RESCISÃO: 12/08/2019.
SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA CAMARGO.

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200406**

Número do Contrato: 19/2016.
Processo: 08059000490201575.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.
CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado : ELEBRASIL ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 19/2016, conforme Cláusula 2ª e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 bem como reajuste no percentual de 4,668830%, conforme Cláusula 5ª do Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/08/2019 a 25/08/2020. Valor Total: R\$16.240,42. Fonte: 100000000 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 200406-00001-2019NE800107

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 200406**

Processo: 08200021660201736. Objeto: Aquisição de um Sistema completo e automatizado de medição e monitoramento de temperatura. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2019 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergência entre a descrição do item no sistema e o Termo de Ref. prevalecem a descrição do Termo de Ref..

FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor da Ditec

(SIASGnet - 16/08/2019) 200406-00001-2019NE800107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019**

Esta Pregoeira torna público o resultado do Pregão SRP Nº 6/2019 Aquisição de diversos materiais de consumo, permanente e TI para atender as necessidades da SR/PF/AC em que se sagraram vencedoras as empresas: Item 01: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 09.015.414/0001-69, com valor total de R\$ 60.489,00; Item 02: JZS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.036.065/0001-50, com valor total de R\$ R\$ 22.008,00; Itens 03 e 06: LUIS OTAVIO DOS SANTOS, CNPJ: 31.600.035/0001-95, com valor total de R\$ R\$ 16.704,19; Item 04: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com valor total de R\$ 2.910,00; Item 05: RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053, CNPJ: 33.456.016/0001-62, com valor total de R\$ R\$ 7.611,12; Item 07: CAM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.438.757/0001-76, com valor total de R\$ 27.000,00; Item 08: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.875.135/0001-09, com valor total de R\$ 14.711,40; Item 09: DILUKA POWER LTDA, CNPJ: 05.255.236/0001-92, com valor total de R\$ R\$ 7.650,00; Item 10: ARMAZEM NAUTICO OCEANICA LTDA, CNPJ: 17.283.563/0001-37, com valor total de R\$ R\$ 75.000,00; Item 11: VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, com valor total de R\$ 10.560,00; Item 13: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.099.588/0001-07, com valor total de R\$ 19.500,00; Item 14: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08, com valor total de R\$ 3.984,60; Item 15: E.S. COMERCIO & SERVICOS - EIRELI, CNPJ: 33.135.406/0001-30, com valor total de R\$ 8.100,00; Item 16: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05, com valor total de R\$ R\$ 2.700,00; Item 17: MARIA HELENA DE AVEIRO, CNPJ: 22.970.956/0001-59, com valor total de R\$ 4.480,00; Item 18: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.378.106/0001-87, com valor total de R\$ 8.199,83. Divulgo ainda que o item 12 foi declarado DESERTOS.

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS

(SIDE - 16/08/2019) 200380-00001-2019NE800036

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200364**

Número do Contrato: 4/2016.
Processo: 08385000322201669.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.
CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 20 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e inerentes .Vigência: 25/08/2019 a 24/04/2021. Valor Total: R\$3.994.642,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 200364-00001-2019NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 200356**

Número do Contrato: 17/2017.
Processo: 08455004229201903.
PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA.
CNPJ Contratado: 11406610000106. Contratado : SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOSE ASSEIO LTDA. Objeto: Acréscimo de 0,178% ao valor mensal do contrato, referente à alteração do valor do posto de recepcionista 44 horas do NEPOM/DREX/SR/PF/RJ, tendo sua localidade alterada para a Superintendência Regional do Rio de Janeiro, possuindo adicional de periculosidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002. Vigência: 06/08/2019 a 25/12/2019. Valor Total: R\$5.084,90. Fonte: 100000000 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 200356-00001-2019NE800101

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 200356**

Processo: 08455015175201901. Objeto: Contratação mediante Registro de Preços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de embarcações para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ) e unidade(s) participante(s), através de disponibilização de sistema informatizado de controle e de rede credenciada para a prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 19/08/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200356-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 15/08/2019) 200356-00001-2019NE800054

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**EDITAL Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público que o candidato Elias Gleiber Barbosa dos Santos, inscrição nº 10108765, foi considerado apto na avaliação psicológica, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

Torna pública, ainda, a convocação para a avaliação biopsicossocial do referido candidato, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO CANDIDATO QUE SOLICITOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial do candidato que solicitou concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 GOIÁS
10108765, Elias Gleiber Barbosa dos Santos

2 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019, o candidato de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.12 do Edital nº 1 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18, a partir do dia 20 de agosto de 2019, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Súmula nº 377 do STJ, da decisão proferida pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013, bem como do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

2.3 O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial munido de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I do edital de abertura do concurso, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.3.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

2.3.2 Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.4 Caso o candidato não apresente documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou apresente parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderá realizar a avaliação e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

2.6 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.7 A não observância do disposto nos subitens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

